



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 04/2014

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 452.161,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), destinado a:

1 – Execução de Recape Asfáltico, através de Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, através do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - PAM ;

2 – Ampliação do Centro de Saúde, enquadrado no Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde; e

3 – Pintura do Hospital Municipal, em convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, como segue:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0012	VIAS URBANAS	
15.451.0012.1.064	Recape Asfáltico	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.641,16
797	SEDU/PAM – Recape Asfáltico	300.000,00
	TOTAL	336.641,16

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0008.	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0008.1.100	Ampliação do Centro de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
328	MS/Ampliação de Unidade Básica de Saúde	73.500,00
10.301.0008.1.101	Pintura do Hospital Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	18.020,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

329	SS/Pintura do Hospital Municipal	24.000,00
TOTAL		115.520,00

Artigo 2º Para cobertura dos créditos abertos é indicado como recursos:

1 – O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0005.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
04.122.0005.2.014	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.30	Material de Consumo	
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.641,16
TOTAL		36.641,16

2 - o excesso de arrecadação derivado de convênio ou programa firmado com os órgãos governamentais mencionados no artigo 1º, para as receitas e fontes abaixo discriminadas.

RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
2.4.7.1.01.10.01.00	Rec. de Convênio com o Ministério da Saúde para Ampliação do Centro de Saúde	73.500,00
2.4.7.2.01.99.01.00	Rec. Convênio Secretária de Saúde – Pintura do Hospital Municipal	42.020,00
2.4.7.2.99.99.02	Rec. Convênio SEDU/PAM para Execução de Recape Asfáltico	300,000,00

FONTE/DESTINAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
328	MS/Ampliação de Unidade Básica de Saúde	73.500,00
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	42.020,00
797	SEDU/PAM – Recape Asfáltico	300.000,00

Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1100-CEP 86635-000